



RALLY

NOCTURNO

PORTOFLEX

CACF

Regularidade Histórica

16 Março 2019

Regulamento Particular



Veículos até 16 Março 1994
Classificação por Categorias

Reportagem Televisiva

Informações:

rallynocturnocacf@gmail.com



www.facebook.com/rallycacf

VISA FPAK nº 250/REG H/2019

Emitido em: 28/02/2019



REGULAMENTO PARTICULAR

PROGRAMA

SECRETARIADO DA PROVA

Clube de Automóveis Clássicos da Feira

Rua Urbanização Quinta do Arieiro, 993

4525-615 S. João de Ver

ralisantajoana@gmail.com

917 55 37 30 / 917 59 98 87

DIA	DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
2ª-feira	14 / 01 / 2019	12:00	Abertura das Inscrições	Secretariado Permanente
2ª-feira	11/ 03 / 2019	24:00	Encerramento das Inscrições	Secretariado Permanente
4ª-feira	13 / 03 / 2019	17:00	Publicação da Lista de Inscritos	FPAK e www.classicclube.com
Sábado	16 / 03 / 2019	14:30 - 16:30	Verificações documentais e técnicas	Alameda 5 de Outubro / Albergar-a-Velha
Sábado	16 / 03 / 2019	17:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários	Alameda 5 de Outubro / Albergar-a-Velha
Sábado	16 / 03 / 2019	17:10	Publicação da lista de participantes	Alameda 5 de Outubro / Albergar-a-Velha
Sábado	16 / 03 / 2019	17:25	Hora limite entrada parque de partida	Alameda 5 de Outubro / Albergar-a-Velha
Sábado	16 / 03 / 2019	18:00	Partida para a 1ª Secção	Alameda 5 de Outubro / Albergar-a-Velha
Sábado	16 / 03 / 2019	20:15	Chegada da 1ª Secção	Valongo do Vouga
Sábado	16 / 03 / 2019	21:00	Partida para a 2ª Secção	Valongo do Vouga
Sábado	16 / 03 / 2019	23:25	Chegada da 2ª Secção	Av. 25 de Abril / Águeda
Sábado	16 / 03 / 2019	23:30	Prova Complementar	Av. 25 de Abril / Águeda
Sábado	16 / 03 / 2019	23:31	Entrada em Parque Fechado	Largo 1º de Maio / Águeda
Sábado	17 / 03 / 2019	00:00	Afixação classificações provisórias	Hotel In Gold & Spa / Águeda
Sábado	17 / 03 / 2019	00:30	Recepção aos concorrentes	Hotel In Gold & Spa / Águeda
Sábado	17 / 03 / 2019	00:30	Publicação das classificações finais	Hotel In Gold & Spa / Águeda
Sábado	17 / 03 / 2019	00:45	Entrega de prémios	Hotel In Gold & Spa / Águeda
Sábado	17 / 03 / 2019	01.15	Jantar	Hotel In Gold & Spa / Águeda

Quadros oficiais de informações

Dia da semana	Data	Horário	Local
Sábado	16 / 03 / 2019	18:30 -- 01:00 (17/03)	Hotel In Gold & Spa - Águeda

Centro Operacional do Rali / Sala de Imprensa

Dia da semana	Data	Horário	Local
Sábado	16 / 03 / 2019	18:30 -- 00:45 (17/03)	Hotel In Gold & Spa - Águeda

Localização do Troço de Aferição

EN 16 (À saída de Albergaria-a-Velha em direcção a Sever do vouga) - Conforme Anexo I

Controle Antidopagem – De acordo com os Art.ºs 18 e 19 das PGAK

Final do Rali	Hospital da Luz - Águeda
---------------	--------------------------

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 914 410 029

1º - Organização e Definição

1.1 - O Clube de Automóveis Clássicos da Feira (CACF), titular de Alvará de Organização de Provas de Automobilismo e Karting Nº 104, organiza em 16 de Março de 2019 o “Rally Nocturno PORTOFLEX - CACF”. Este Rally de Regularidade Histórica será disputado em conformidade com o **Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)** e seus anexos, as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2018 (PEPR)** e o presente **Regulamento Particular**.

1.2 - Comissão Organizadora funcionando na sede do CACF

Pedro Jacinto Silva Dias

António Miguel Brito

Endereço da Comissão Organizadora: Rua Urbanização Quinta do Areeiro, 993, 4525-616 S. João de Ver

1.3 - Oficiais da Prova:

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

Luis Almeida CDA PT 19/0246

Comissários Desportivos:

Miguel Brito CDE a apresentar em aditamento

José António Santos CD PT 19/0247

Director de Prova:

Pedro Jacinto Silva Dias DP a apresentar em aditamento

Adjunto da Direcção

Isabel Santos DP PT 19/0262

Comissário Técnico

Miguel Bruno Miguel CT PT 19/0248

Responsável pela Segurança

Luis Teixeira AD PT 19/0426

Relações com os concorrentes:

Telma Mata CDE a apresentar em aditamento

Resultados:

MY TIME / ANUBE

Médico da prova:

Dr. Tiago Ferreira CP 45324

Os **Controladores** estarão identificados com coletes amarelos.

O **Início das Provas de Regularidade** tem a seguinte identificação:

- Figura de Road Book ou Placa com Bandeira de Partida.

2º - Generalidades

2.1 – O Rally Nocturno PORTOFLEX - CACF é uma prova de regularidade histórica noturna.

2.2 – Dadas as características da prova todas as viaturas terão de estar obrigatoriamente equipadas com 2 coletes refletores dentro do veículo e ao alcance fácil dos concorrentes, bem como de lanterna a pilhas de razoável potência e a funcionar.

3º - Descrição

3.1	Percurso Total da Prova	180,81 Km
3.2	Número de Secções	2
3.3	Número de Etapas	1

4º - Admissão e Classificação de Veículos

4.1 – De acordo com o disposto nos artigos 1.2 e 2 das PEPR de 2018.

4.2 – Serão autorizadas a participar viaturas das Categorias A, B, C, D e E, integradas na Categoria F e nas classes correspondentes, conforme a respectiva cilindrada.

4.3 – A organização permite a participação de viaturas com data de matrícula superior a 31 de Dezembro de 1990 e até 16 de Março de 1994. Para tal é criada uma Categoria (Categoria I) – Pré Clássicos. As viaturas inscritas nesta Categoria têm obrigatoriamente de cumprir todas as disposições dos Art. 2.2, 2.3 e 2.4 das PEPR de 2018.

4.4 – Será criada também uma categoria Iniciação, para qualquer viatura com data de matrícula até 16 de Março de 1994, independentemente do ano de matrícula, como definido em 6.2.1 e cumprindo obrigatoriamente todas as disposições dos Art.ºs 2.2, 2.3 e 2.4 das PEPR de 2018.

Único - Para efeito de data de matrícula será considerada a data da primeira matrícula da viatura existente na sua documentação particular.

4.5 – Em todas as Categorias existirão duas Classes: até 1 300 cc e com mais de 1 300 cc .

4.6 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria. Qualquer excepção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

4.7- É livre a utilização de quaisquer aparelhos de medida.

5º - Boletim de Inscrição -- Inscrições

5.1 – Data limite para envio do Boletim de Inscrição de acordo com o descrito no programa.

6º - Inscrições / Seguros

6.1 - As inscrições serão recebidas na morada do Secretariado Permanente e por mail: clubautomovelclassicodafeira@gmail.com e rallynocturnocacf@gmail.com ;

6.2 - A taxa de inscrição por concorrente é de 105,50 €, mais o seguro obrigatório de 15,50 € e deverá ser paga integralmente no acto de inscrição.

Inclui:

- Seguro de prova de Responsabilidade Civil contratado pela organização com a FPAK.
- Dois números de competição.
- Dois crachás identificativos.
- Um Road-Book.
- Dois lanches e duas ceias.
- Prémios de presença.
- Troféus e prémios conforme Art.º 15.

6.2.1 – Serão aceites inscrições para a Categoria Iniciação. As equipas inscritas nesta Categoria não disputarão a 2ª Secção, tendo todo o restante programa igual ao Rally Principal e com uma inscrição de valor sempre inferior em 10,00 €. Terão uma classificação independente e ostentarão uma numeração superior aos outros concorrentes.

6.3 – O pedido de inscrição (Boletim) só será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respectiva taxa ou por recibo comprovando o seu pagamento e devidamente assinado.

6.4 – As taxas de inscrição serão totalmente reembolsadas:

6.4.1 – De acordo com o Artigo 9.8 das PGAK.

6.5 – Descrição da cobertura do seguro:

6.5.1 – Nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK de 2019.

6.6 – Não é obrigatória Licença Desportiva. Recomenda-se no entanto a licença nacional D da FPAK que inclui seguro.

6.7 - A organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha de o justificar.

6.8 – De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no capítulo 1 do Art. 2º do Diário da República, 1ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as provas do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o nº do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade, e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até às 12 h de quarta feira dia 13/03/2019, para os seguintes e-mails:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

7º - Publicidade

7.1 – Números de competição

Um em cada porta com dimensões de 60 cm x 25 cm.

7.2 – Os elementos referidos em 7.1 serão autocolantes com publicidade obrigatória das seguintes entidades: Ponto Urbano e Portoflex.

8º - Obrigações Gerais

8.1 – Números de competição – Os Números de Competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A falta de um Número de Competição é penalizada com uma multa de Eur. 250,00.

A falta dos dois Números de Competição implica a desqualificação.

9º - Desenvolvimento da Prova

9.1 - O “Rally Nocturno Portoflex CACF” é uma competição de Regularidade Histórica, que consta de uma etapa de estrada com 2 secções. Em cada etapa serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores ao estipulado no Art 3.1 das PEPR de 2018.

9.2 - O percurso será descrito por Road Book e nele estão incluídas as seguintes provas, melhor descritas no Art. 8 das PEPR de 2018 e em Anexo específico:

- **Regularidade Absoluta (PRA)**
- **Controlos Horários (CH)**

9.3 - Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários e respectivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

9.4 - O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização.

9.5 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

9.6 – Na sua chegada aos CHC’s de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou por atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

9.7 – Penalizações:

9.7.1 – Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância - 1 ponto;

- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PR ou passagem 10 minutos após hora ideal – 600 pontos;

- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com excepção de casos de força maior – 60 pontos;
- Não passar / parar, num CP (controlo de passagem) – 60 pontos;
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo estipulado – 60 pontos;
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PECE – 1 ponto.

9.7.2 – Nas PC1, PC2 e PC3, que apenas contam para uma classificação do conjunto de Provas Complementares, as penalizações serão em pontos à razão de 0,1 pontos por cada décimo de segundo.

9.8 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infracções às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da Prova.

9.9 – O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e dos correspondentes regulamentos aplicáveis no decorrer da prova. Tem de informar o CCD de todos os incidentes ocorridos.

9.10 – A cronometragem será efectuada pelo sistema My Time / Anube.

Durante as verificações iniciais, ou em cada parque de partida, serão entregues dois dispositivos de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha dos aparelhos será efectuada no final da última secção.

Em caso de desistência o concorrente deve entregar os dispositivos à organização, no carro de encerramento, ou no CHC da última secção / etapa.

Os dispositivos não necessitam de qualquer alimentação.

O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo as caixas dos dispositivos, com as dimensões de, aproximadamente, 10 x 10 x 3 cm, no tablier ou na chapeleira.

O local onde são colocados os dispositivos são a referência de cronometragem nos controlos secretos.

Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50 % ao indicado para cada percurso, excepto em casos de força maior devidamente comprovados, como aqueles decorrentes do tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá ser penalizada pelo CCD.

Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

A má utilização, ou não utilização do sistema, que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10º - Concorrentes / Hora / Partidas

10.1 - As inscrições serão limitadas a 80 concorrentes; no entanto serão analisados eventuais posteriores pedidos de inscrição. A aceitação destes pedidos é da total responsabilidade da organização e respeitará o critério de ordem de chegada.

10.2 - A hora oficial de prova é a hora UTC Portuguesa (Universal Time Coordinated) e estará disponível à partida de cada secção.

10.3 - O horário de partidas corresponde à partida do primeiro concorrente, partindo os restantes sequencialmente e com intervalos de 30 segundos.

10.4 – Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com uma multa de 100,00 Euros

10.5 -Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, sendo-lhe atribuída a sua hora oficial de partida, após 10 minutos será desqualificado da prova.

11º - Verificações

11.1 - As verificações administrativas serão efectuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único (Se o veículo não for propriedade de nenhum dos ocupantes autorização do proprietário para participação na prova), Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

11.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão no mesmo local e após colocação dos Números de Prova e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

Único: Não será autorizada a partida a qualquer viatura que possua qualquer deficiência no sistema de iluminação ou de qualquer sinalização luminosa, bem como que não cumpra o estipulado em 2.2.

11.3 - A organização poderá efectuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes facilitar aos comissários total acesso a todas as partes do veículo.

12º - Penalidades

12.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos em relação à sua hora prevista de partida.

12.2 - As penalizações serão:

- Má localização ou remoção do local adequado do ou dos dispositivos de controlo - 600 pontos por cada posto de controlo;
- Perder a Carta de Controlo – 60 pontos;
- Desqualificação de quem não cumprir na íntegra o percurso definido no Road Book;
- Desqualificação por conduta anti desportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais da prova.

12.3 – As PC1, 2 e 3 serão penalizadas da mesma forma, conforme Art.12.2.

13º - Reclamações

Qualquer reclamação deverá ser efectuada de acordo com o estabelecido no Art. 14 das PGAK 2019 .

14º - Classificações

14.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação. As provas complementares não contarão para esta pontuação e terão uma classificação independente.

14.2 - Em caso de empate será decidido a favor do concorrente que:

- Tiver efectuado mais controlos com zero pontos;
- Se este persistir, a favor do concorrente melhor classificado na primeira prova de regularidade;
- Se persistir, idem na segunda, terceira e seguintes.

14.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Por Categorias, conforme Art.º 4.
- Por Classes: Em cada Categoria até 1300 cc e mais de 1300 cc.
- Equipas exclusivamente femininas
- Provas complementares (PC1,2 e 3)

Único: Sempre que em qualquer Categoria ou Classe não se verifique um número mínimo de três participações, os concorrentes serão automaticamente englobados na Categoria ou Classe imediatamente superior.

15º - Troféus e Prémios

Serão atribuídos os seguintes troféus/prémios:

- Prémios de presença a todos os condutores e navegadores concorrentes;
- Troféu à equipe com menor pontuação em toda a prova;
- Troféus e Prémios às três equipes primeiras classificadas de cada Categoria.
- Troféu às equipes primeiras classificadas em cada Classe;
- Troféu à melhor equipe exclusivamente feminina;
- Troféu à equipe vencedora da Classificação das Provas Complementares;

Único: Verifica-se o critério de Único de 14.3.

16º - Itinerário

Hora	Informação	Localidade	Local	Distância
18:00	Início da 1ª Secção	Albergaria-a-Velha	Alameda 5 de Outubro	0,00 Km
20:15	Chegada da 1ª Secção	Valongo do Vouga	Escola Primária	81,82 km
21:00	Início da 2ª Secção	Valongo do Vouga	Escola Primária	0,00 Km
23:25	Chegada da 2ª Secção	Águeda	Av. 25 de Abril	98,99 Km
23:30	Prova Complementar	Águeda	Av. 25 de Abril	98,99 Km
23:31	Parque Fechado	Águeda	Largo 1º de Maio	99,97 km

17º - Entrega de Prémios

A entrega de prémio ocorrerá de acordo com o programa, devendo as equipes premiadas participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia de entrega de prémios perderá o direito de os receber.

ANEXO I

Troço de Aferição

A publicar em aditamento

ANEXO II

Oficial de Relação com os concorrentes



Telma Mata 914 410 029

Presente nas verificações documentais, bem como nas partidas e chegadas de cada secção

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal - Av. José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa Telefone 217 211 000 -- Fax 217 211 001

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente :

Marca, modelo e número de séria dos equipamentos (nº certificado de homologação)

Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede (s) (VHF/UHF) Faixa de frequência (Mhz) Potência de saída de

cada equipamento Local de instalação e antenas

utilizadas (incluindo ganho) Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)